

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA PROJETO DE LEI Nº 332, DE 2015

Altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

EMENDA Nº 1

O *caput* do art. 1º do projeto de lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O § 2º do art. 3º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, na forma dada pelo art. 16 da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)"

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2015.

Deputada Júlia Marinho

Presidente da Cindra